



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS

COMARCA DE PADRE BERNARDO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo nº: 5142186-09.2022.8.09.0116

Certifico, e dou fé, que, a r. sentença retro, transitou livremente em julgado em 31/01/2024.

Padre Bernardo/GO, 22 de fevereiro de 2024.

WELBERTH RODRIGUES DE OLIVEIRA

Analista Judiciário

Valor: R\$ 1,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença de Obrigação de Prestar Alime
PADRE BERNARDO - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Usuário: ADRIANO DE ALMEIDA LIMA - Data: 03/05/2024 14:27:19

